

nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterada pela Lei n.º 51/2005

de 30 de Agosto, o elemento a seguir indicado, com efeitos à data do Despacho:

Categoria	Matrícula	Nome	Designação anterior	Designação actual
Técnico Superior	002253	António Vaz Carreto.	Divisão de Equipamentos e Fardamento	Divisão de Equipamentos.

18 de Março de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

204478794

Despacho (extracto) n.º 5109/2011

Por despacho datado de 4 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente M/148259 — Nelson Adriano Vieira Lopes, com destino ao Comando Metropolitano da PSP do Porto.

18 de Março de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

204478883

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 7381/2011

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de técnico superior.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Senhor Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, autoriza-se e torna-se pública a abertura do presente procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior, para a ocupação de um lugar previsto e criado no mapa de pessoal da ASAE.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 lugar.

5 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: exercício de funções com grau de complexidade 3 constante no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira e categoria de técnico superior, na área funcional do Gabinete Técnico-Pericial, Núcleo de Estudos e Planeamento da Área Alimentar, cujas competências se encontram previstas na alínea a) do ponto 20. do Despacho n.º 9012/2010. Incumbe-lhe, nomeadamente, o exercício das seguintes funções:

Elaborar pareceres técnicos de fiscalização e recomendações técnicas de fiscalização no âmbito alimentar, devendo, para tanto, dominar a legislação alimentar e a legislação sobre licenciamento de estabelecimentos alimentares, incluindo indústrias; prestar assessoria técnica especializada no controlo oficial dos géneros alimentícios; colaborar em acções de fiscalização ao sector alimentar; organizar e coordenar planos de controlo alimentares; colher amostras de géneros alimentícios; responder a questões concretas da área alimentar que sejam solicitadas ao supra mencionado Núcleo; realizar perícias à salubridade dos géneros alimen-

tícios; dar formação na área alimentar; verificação de lay-out, condições técnico-funcionais e hígio-sanitárias e implementação de HACCP.

7 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento do trabalhador recrutado será feito nos termos da lei.

8 — Local de trabalho: Sede da ASAE, sita na Av. Conde de Valbom, em Lisboa, sem prejuízo das deslocações necessárias inerentes ao desempenho das funções.

9 — Requisitos de admissão ao concurso: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Requisito específico: estar habilitado com licenciatura em Medicina Veterinária.

9.2 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

9.3 — Requisitos preferenciais:

- Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros;
- Possuir conhecimentos de inglês e espanhol;
- Ter disponibilidade para a realização de serviço externo em todo o país.

9.4 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das Candidaturas: nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deve ser formalizada em suporte de papel mediante formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11.321/2009, e publicado no *Diário da República* de 08 de Maio de 2009, disponível para *download* na página electrónica da ASAE (www.asae.pt).

10.1 — Os formulários de candidatura e demais documentação exigida, poderão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente da ASAE, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1050 — 070 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, endereçada à ASAE, Divisão de Recursos Humanos e Expediente, em envelope fechado, com indicação exterior «procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga da carreira de técnico superior — GTP/NEPAA», contendo o n.º do aviso de abertura do procedimento concursal, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio electrónico.

10.4 — Os opositores ao presente procedimento deverão anexar à sua candidatura, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exercem e exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes que se prendam